

fn
NP

ATA N.º 2

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Biblioteca e Documentação, aberto pelo Aviso n.º 6055/2023, Diário da República, 2.ª série, nº58 de 22 de março de 2023.

O júri foi constituído por Isabel Pacheco Marques Vaz Marcos, Coordenadora da Área de Bibliotecas, Arquivo e Museus e Presidente do Júri, por Rui Manuel Pereira Coelho, Técnico Superior e primeiro vogal, e por José Manuel Pinto, Técnico Superior e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 37 (trinta e sete) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 12 (doze) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 25 (vinte e cinco), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir, ou por ter declarado não reunir, os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais.** Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter licenciatura em Ciências da Documentação e Informação ou equivalente; ou licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação; ou licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da

tsa/H
TP

Documentação e Informação, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Brancos
ANP

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Biblioteca e Documentação, aberto pelo Aviso n.º 6055/2023, Diário da República, 2.ª série, nº58 de 22 de março de 2023.

1. Candidatos admitidos

Carla Filipa Figueiredo Castela
Dália Maria Santos Fernandes
Joana Coelho Mendes de Brito Serra
João Pedro da Cruz Janeiro
João Pedro dos Santos Pinto
José Carlos Bento de Carvalho
José Manuel Correia Beato
Liliana Marisa Carvalho Marques
Luís Miguel Ribeiro da Cunha Nobre Pires
Samuel Filipe dos Santos Jorge
Thaiane Honda Cotts
Vanessa Catarina Ascenso Ribeiro

2. Candidatos excluídos

Agostinho Manuel dos Reis Macau – a)
Ana Mafalda Borges Cabrita – b)
Ana Margarida Gomes de Oliveira – b)
Andrea Margarida da Costa Ponciano – a)
Bárbara Oliveira Ferreira – b)
Catarina Rebeca Barroso Moniz – a) - b)
Catarina Silva Neves – a) - b)
Cláudio Filipe Vieira Valverde Borges – b)
Elisabete Braga Ramos – b)
Guilherme Gameiro Lopes – b)
Katsiaryna Kuzmina – a) - b)
Liliana Soraia Vilela de Freitas – b)
Marco Adónis Baptista Martins – a) - b)
Marisa Andreia Ribeira Barroco – a) - b)
Matilde Isabel Lopes Seca – b)
Mauro Vanderson Cruz Amorim – a) - b)
Mónica Alexandra Gomes Baião Anjos Jacinto – a) - b)
Nuno Miguel Teixeira Sousa – a)
Raquel Lopes de Araújo Soares – b)
Rita Duarte Cordeiro – b)
Rúben Miguel Branco Falcão – b)
Sara Isabel Robalo Teixeira – b)
Sofia Cristina Pereira – a)
Tiago de Oliveira Lopes Grilo – a)
Vitória Silva Maia de Lima – b)

Fundamentos de exclusão

- a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir, ou por ter declarado não reunir, os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.
- b) Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais.** Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter licenciatura em Ciências da Documentação e Informação ou equivalente; ou licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação; ou licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação e Informação, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O Júri,

Isabel Pacheco Marques Vaz Marcos
 Isabel Pacheco Marques Vaz Marcos
 Presidente

Rui Manuel Pereira Coelho
 Rui Manuel Pereira Coelho
 Vogal

José Manuel Pinto
 Vogal

José Manuel Pinto